

DECRETO Nº 20.420, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *e* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7004-04.0122.178.4135 - Melhoria das Condições de Trabalho - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	4490 - INVESTIMENTOS	16.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	7004-04.0122.178.4135 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO - PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
Crédito:	7001-28.0846.179.9071 - Encargos Especiais - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.178.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	4490 - INVESTIMENTOS	790.000,00
Crédito:	7003-28.0846.179.9075-ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	

Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	510.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.